

Nova Olinda - PB, 14 de Março de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para o Município de Nova Olinda-PB se justifica pela necessidade de promover o desenvolvimento e a modernização da infraestrutura urbana e rural do município, garantindo que as intervenções sigam as melhores práticas técnicas e legais, além de atender às demandas da população de maneira eficaz, segura e sustentável. A seguir, detalham-se os principais pontos que fundamentam essa contratação: 1. Necessidade de Planejamento e Execução de Obras: O município de Nova Olinda-PB tem experimentado crescimento e transformações em diversas áreas, incluindo a ampliação de espaços urbanos, melhorias em infraestrutura e a construção de novos equipamentos públicos. Para garantir que essas obras sejam executadas de maneira eficiente, segura e de acordo com as normas legais e técnicas, é essencial contar com profissionais especializados. A contratação de uma empresa qualificada assegura que todos os projetos estejam de acordo com as exigências urbanísticas, ambientais e estruturais exigidas pelos órgãos competentes. 2. Adequação às Normas Técnicas e Legais: A elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, como as leis municipais, estaduais e federais, além de respeitar o Código de Obras e Posturas, o Plano Diretor Municipal e as normas ambientais. A empresa contratada será responsável por assegurar que os projetos atendam a essas exigências, evitando riscos legais, garantindo a viabilidade e a legalidade das obras, e promovendo o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável. 3. Desenvolvimento Sustentável e Planejamento Urbano: O município de Nova Olinda-PB está comprometido com o desenvolvimento sustentável e com a implementação de soluções urbanísticas que promovam qualidade de vida à população. A contratação de uma empresa especializada permitirá a elaboração de projetos que contemplem não apenas a eficiência técnica, mas também o respeito ao meio ambiente, a acessibilidade e o bem-estar social. Tais projetos podem incluir, por exemplo, melhorias em áreas públicas, espaços de convivência, saneamento básico e infraestrutura viária, sempre alinhados ao conceito de urbanismo sustentável. 4. Apoio ao Crescimento e Modernização do Município: A contratação de uma empresa especializada vai garantir que o município tenha o suporte técnico necessário para a execução de projetos de modernização e

expansão de sua infraestrutura. Isso inclui a requalificação de áreas urbanas, a construção de novos equipamentos e a melhoria das condições de mobilidade urbana. Tais projetos têm o objetivo de criar um ambiente mais organizado, funcional e acolhedor para os cidadãos, além de atrair investimentos e impulsionar a economia local. 5. Capacidade Técnica e Expertise: A elaboração de projetos de grande porte, como os de arquitetura, urbanismo e engenharia, exige profissionais com expertise e experiência nas áreas técnicas mencionadas. A empresa contratada deverá possuir um histórico comprovado de execução de projetos de qualidade, com equipe composta por arquitetos, engenheiros e urbanistas qualificados, capazes de realizar estudos, projetos executivos, e fornecer toda a assessoria técnica necessária para a implementação e fiscalização das obras. 6. Transparência e Qualidade: A contratação de uma empresa especializada proporciona maior transparência no processo de desenvolvimento e execução das obras, além de garantir a qualidade dos projetos. Isso contribui para o bom uso dos recursos públicos, evitando retrabalho, custos excessivos e atrasos na entrega das obras. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para o Município de Nova Olinda-PB é essencial para garantir que o planejamento urbano e a execução de obras públicas sejam realizados de forma eficiente, segura, legal e sustentável, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento ordenado do município. .

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,



JOELTON JÚNIOR ROSADO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura